



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Equipe de Supervisão São Roque**

TERMO

Nº do Processo: 015.00300839/2025-33

Interessado: DE-srq

Assunto: Edital de Convocação para Inscrição CIPA



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A MEMBROS DA
CIPA**

A Comissão Eleitoral da CIPA, composta pelos servidores Olivia Zelinda Campos Yamasaki, Elton Matos de Almeida, em conformidade com a Norma Regulamentadora, NR nº 05, responsáveis pela organização e acompanhamento do processo eleitoral, convoca os servidores da Diretoria de Ensino da Região de São Roque para a inscrição a candidato à eleição dos membros da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio referente à gestão do ano de 2025/2026.

As inscrições e Eleição seguirão ao seguinte cronograma:

Período de inscrições	22/04 a 06/05
Divulgação dos inscritos	07/05
Campanha dos candidatos	07/05 a 18/05
Realização da eleição	19/05
Apuração da eleição	19/05
Divulgação do resultado -SED	19/05

1-Período de Inscrição dos candidatos:

Os candidatos realizarão as inscrições do dia 22/04 a 06/05, por meio da Secretaria Escolar Digital –SED. Posteriormente a CGRH encaminhará o tutorial de inscrição. Nesse período, caberá à Comissão Eleitoral aprovar ou reprovar a inscrição do candidato, levando em consideração as regras contidas no Edital.

2- Divulgação dos inscritos:

A Comissão Eleitoral divulgará os inscritos no processo eleitoral da CIPA. A listagem será disponibilizada pelo Sistema da CIPA na Secretaria Escolar Digital –SED, após o término das Inscrições. A divulgação será feita imediatamente, por meio do site da Diretoria de Ensino, e-mails e em locais de fácil acesso.

3- Campanha Eleitoral:

Será destinado um período de 12 dias antes das Eleições (07 a 18 de maio) para que o candidato à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio – CIPA realize a sua Campanha Eleitoral.

Cada candidato Cipeiro poderá elaborar, com responsabilidade e espírito coletivo, um tema de Campanha e frase de impacto. Exemplo de Tema: Juntos pela segurança do Trabalho! Frase de Impacto: Ambiente seguro, trabalhador saudável.

O último dia de Campanha, será dia 18 de maio/2025, um dia antes das eleições. É proibido a realização de Campanha no dia das Eleições.

4 – Realização das Eleições:

As eleições acontecerão por meio do Sistema Secretaria Escolar Digital – SED; no dia 19 de maio. Todos os servidores da secretaria da Educação poderão votar 1 vez, contratados, comissionados e efetivos, sendo necessário nessa Etapa o login do gov.br. Posteriormente será enviado passo a passo para votação.

O voto deverá ser secreto e acontecerá em horário de trabalho, respeitando os horários de turnos e permitindo a participação de todos os servidores – eleitores.

Participarão da votação todos os servidores contratados até a data base de 30/04/2025.

Observamos que, não havendo acima de 50% +1 dos votos, obrigatoriamente será prorrogado um dia de eleição até o limite de 2 dias, perfazendo o total de 3 dias para o processo de votação, quando não houver quórum suficiente. No dia que atingir o quórum a votação será encerrada.

5-Apuração dos Votos/Eleição

A apuração se dará ao término do processo de votação e de forma automática sendo que o resultado poderá ser verificado pela Comissão Eleitoral no Sistema.

Contamos com a participação de todos.

OLIVIA ZELINDA CAMPOS YAMASAKI

São Roque, 02 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Olivia Zelinda Campos Yamasaki**, **Supervisor Educacional**, em 02/04/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Mattos De Almeida, Gerente de Organização Escolar**, em 02/04/2025, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Domingues Tebar, Professor de Ensino Fundamental e Médio**, em 02/04/2025, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0062302401** e o código CRC **35AFED82**.
